



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2024

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o interesse público em locar imóveis urbanos e rurais de propriedade de particulares;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação imóveis perante a Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a permanência desta Comissão para avaliação de todos os imóveis necessários a Administração Pública a título de locação;

CONSIDERANDO, a necessidade da presente comissão para eventuais avaliações de imóveis a título de desapropriação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de avaliação imobiliária para lançamento e cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, avaliações referente valor venal e demais questão correlatas de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR uma **Comissão de Avaliação** permanente, composta dos servidores: **MARCO AURÉRIO DIAS DA SILVA LEAL**, Mat.: 1954143, **CÁTIA DINIZ DE SALES**, Mat.: 0095387, e **EDJANE MOREIRA DA SILVA**, Mat.: 0095352, para, sob a Presidência do primeiro, avaliar os imóveis urbanos e rurais situados no Município de Vertente do Lério a título de compra, locação, desaprovação, lançamento e cobrança de impostos, avaliações solicitadas pelos Cartórios e demais questões correlatas destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria **026/2022**.

Gabinete do Prefeito de Vertente do Lério-PE, em 10 de janeiro de 2024.

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 10 / 01 / 24

Servidor 05487